
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 053/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021 e suas atualizações posteriores, **RECONHECE** no que segue abaixo:

Objeto: Contratação do artista “Banda Rafinha Rapaziada” para o evento “Maxaranguape Junino 2025 – São Julhão de Caraúbas” para 01 apresentação (show), no dia 05 de julho de 2025. o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Discriminação dos locais: A apresentação (show) será em praça pública na praia de Caraúbas - Maxaranguape/RN. no dia 05/07/2025 das 02:00hrs as 03:30hrs (na madrugada do dia 06/07/2025), e no que trata da contratação, será por meio de sua empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA CNPJ 27.141.623/0001-30, portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de maio de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:AD4ED89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/05/2025. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>